



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
8

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 44, I do Regimento desta Casa de Leis, apresenta a consideração do plenário, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO no. 001/99

Súmula: Aumenta o número de vagas dos cargos da Classe de Carreira de Nível Básico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, alterando o anexo II da Resolução no. 01/97 de 09 de setembro de 1997 e dá outras providências.

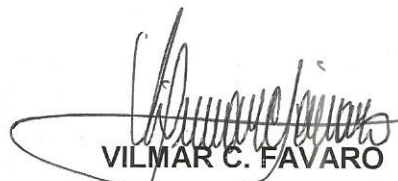
Art. 1º - Aumenta o número de vagas dos cargos de Assistente de Serviços Gerais e Guardião, componentes da **CLASSE DE CARREIRA DE NÍVEL BÁSICO** do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, passando o anexo II da Resolução no. 01/97 de 09 de setembro de 1997 a ser o seguinte:

ANEXO II
CLASSES DE CARREIRA

NÍVEL BÁSICO				
Padrão	Referência	Cargos	No.	Carga Horária
PV-A a G	02	Atendente	01	40 h
PV-A a G	01	Assistente de Serv. Gerais	02	40 h
PV-A a G	01	Guardião	03	40 h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 16 de Março de 1999


VILMAR C. FAVARO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.


WALTER HORNING
2º SECRETÁRIO


MARCO A BORTOLETTO
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO n.º 469/99

DATA 25 / 05 / 99

19:50



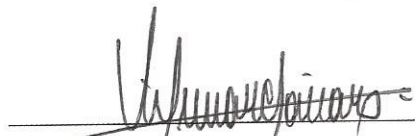
Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Assunto : Aumenta o número de vagas constantes do Anexo II, da Resolução nº 01/97, de 09 de setembro de 1997.

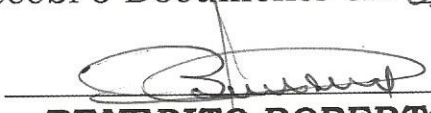
Documento apresentado em Expediente do Dia 25 / 05 / 99.

Encaminho à Comissão de:

- ☒ **Legislação, Justiça e Redação, em 25 / 05 / 99.**
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

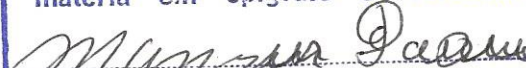
Recebi o Documento em 01/06/99.


BENEDITO ROBERTO PINTO

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a
matéria em epígrafe o Vereador


Lapa, 01/06/99


PRESIDENTE



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/99

Autor: Mesa Executiva

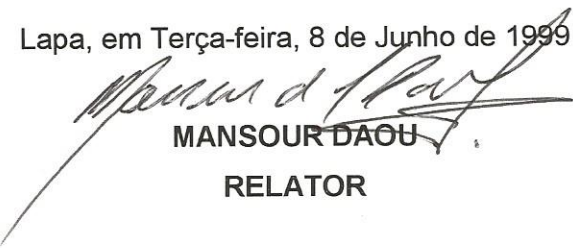
Assunto: Aumenta o número de vagas constantes do ANEXO II, da Resolução nº 01/97, de 09 de setembro de 1997.

PARECER DO RELATOR DA MATÉRIA

O projeto não apresenta problemas legais, podendo ser discutido e votado pelo plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Lapa, em Terça-feira, 8 de Junho de 1999


MANSOUR DAOU

RELATOR



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
E

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

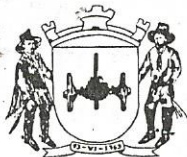
COMISSÃO DE :

V O T O

Ver.: De acordo com o relator
Lauro

Ver.: De acordo com o relator

Luiz Elton



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05
2

REQUERIMENTO 138

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a consideração deste plenário, **PEDIDO DE DISPENSA INTERSTÍCIO** aos seguintes projetos:

- a) projeto de lei nº 005/99, de autoria do Vereador Vilmar Favaro.
- b) projeto de Resolução nº 001/99.

Lapa, 8 de Junho de 1999

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

Vereador

PROTOCOLO nº 538/99

DATA 08 / 06 / 99

20:13 H

alun Hoffmann

Laércio Maurer Romes

Dirceu R. Ferreira

Arno T. B. de A.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 06

RESOLUÇÃO Nº 01/99

Súmula: Aumenta o número de vagas dos cargos da Classe de Carreira de Nível Básico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, alterando o anexo II da Resolução no. 01/97 de 09 de setembro de 1997 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Aumenta o número de vagas dos cargos de Assistente de Serviços Gerais e Guardião, componentes da CLASSE DE CARREIRA DE NÍVEL BÁSICO do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, passando o anexo II da Resolução no. 01/97 de 09 de setembro de 1997 a ser o seguinte:

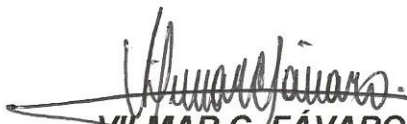
ANEXO II
CLASSES DE CARREIRA

NÍVEL BÁSICO				
Padrão	Referência	Cargos	Nº	Carga Horária
PV-A a G	02	Atendente	01	40h
PV-A a G	01	Assistente de Serv. Gerais	02	40h
PV-A a G	01	Guardião	03	40h

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 14 de Junho de 1999.


MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário


VILMAR C. FÁVARO
Presidente

